



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 143/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 08/06/2020 a 08/07/2020.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 143 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“Retorna servidora ao cargo de origem”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o ofício nº 001/2020 do Vapt Vupt de Inhumas que retorna servidora ao seu cargo de origem na Prefeitura Municipal de Inhumas.

DECRETA:

Art. 1º - Retorna a servidora **Daniela Maria de Melo**, CPF: 956.573.801-00, matrícula nº 813, ao seu cargo de origem na Administração Pública Municipal.

Art. 2º O período da cessão foi compreendido entre o dia 13 de maio de 2019 até o dia 22 de maio de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento